



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama

Exercício Legislativo de 2023

ASSUNTO: Confere o Título de Mulher Cidadã a Sr^a Ana
Claudio Farias Petti Amieiro.

AUTOR: Vereador Edai Pereira Ramalho

Projeto de Resolução N.º 81 de 28 de Setembro de 2023

Resolução N.º 258 de 17/10/23

APROVADO

1ª e única Discussão
e Votação

Em 17 / 10 / 23

PRESIDENTE

Observações



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Araruama

Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões

Em 03/10/23

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 81 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3369
Livro nº Fts. nº
Em 28/09/2023
Ass.:

Ementa: Confere o Título de Mulher Cidadã a Sra. ANA CLAUDIA FARIAS PETTI ANIENTO.

Incluir na Ordem do Dia
da Próxima Sessão

Em 10/10/23

Presidente

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica conferido o Título de Mulher Cidadã a **ANA CLAUDIA FARIAS PETTI ANIENTO**.

Art. 2º - A entrega do diploma confirmatório deferido por esta Resolução processar-se-á em sessão solene em comemoração ao dia da mulher na Câmara Municipal de Araruama em data previamente fixada pelo Exmo. Sr. Presidente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 28 de Setembro de 2023.

Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 1ª Discursão e
Votação única.
Em 14/10/23


Eloi Pereira Ramalho
Vereador - Líder PSD



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



JUSTIFICATIVA

Ana Claudia nasceu no município do Rio de Janeiro, capital do Estado. Tem 51 anos, vivendo em união estável com o Sr. Gilberto Moura, mãe de dois filhos, frutos do seu primeiro casamento, exercendo a profissão de advogada e corretora de imóveis, conhecida pelo seu nome profissional Ana Petti, moradora em Araruama há pelo menos 25 anos, onde já exerceu várias profissões além da sua atual, como jornalista escreveu em vários jornais de Araruama, foi dona do site Lagos TV, onde fazia cobertura jornalística em toda região dos lagos, entrevistando grandes artistas de renome, sempre levando o nome de Araruama, como a cidade residente. Tendo sido candidata a vereadora por duas vezes pelo partido PV. Formada em Direito há 30 anos e pós graduada em Direito Público, exercendo a profissão desde então em diversas áreas do direito tanto no Rio de Janeiro como também na região dos lagos, principalmente Araruama.

Seu histórico profissional como advogada começou no gabinete da deputada Alice Tamborindeguy prestando assistência jurídica; Foi a primeira Conciliadora no juizado especial de Iguaba Grande; Orientadora no escritório modelo da OAB-Araruama na gestão do Presidente José Fernando Carvalho; sócia-fundadora da ONG CEEAC, Centro Especialista em Educação Comunitário Assistencial, fundado na cidade do Rio de Janeiro junto com sua mãe Ieda, onde prestavam atendimentos as comunidades daquela cidade, trazendo a sede para nossa cidade, e também fornecendo o curso EJA, formando vários munícipes; como Membro da Comissão OAB/MULHER da 28ª Subseção de Araruama/RJ, prestou assistência as vítimas acompanhando-as como assistente de acusação nas audiências de violência doméstica; atualmente está como Secretária do Aposentado, Pensionista e Idoso do Partido Solidariedade, advogada e corretora de imóveis em nosso município.

Por esse extenso e magnífico currículo e suas ações, é sem dúvida, a homenageada merecedora e digna da presente homenagem.

Sala de Sessões, 28 de setembro de 2023.


Eloi Pereira Ramalho
Vereador - Líder PSD


VEREADOR
ELOI PEREIRA RAMALHO
PSD



Departamento de Comunicação Social e Cerimonial,
Secretaria Administrativa e Comissões Permanentes

FICHA DE CADASTRO PARA INDICAÇÃO DE HONRARIAS

TIPO DE HONRARIA

TÍTULO DE CIDADANIA MEDALHA TUPINAMBÁ

MULHER CIDADÃ MEDALHA MARIA ROSA

DIPLOMA TRABALHADOR MODELO

MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO

Mérito Advocatício Mérito Artístico Mérito Desportivo Mérito da Enfermagem
Mérito Jornalístico Mérito Medicina Mérito Poético
Mérito Empresarial Mérito da Segurança Pública
Mérito Religioso (1) _____ Mérito Religioso (2) _____
Mérito Religioso (3) _____

PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM

DADOS PESSOAIS

NOME ANA CLAUDIA FARIAS PETTI ANIENTO
LOCAL NASCIMENTO Rio de Janeiro DATA DE NASCIMENTO 22/01/1972
TEMPO DE RESIDÊNCIA EM ARARUAMA 25 ANOS
ENDEREÇO RUA BAHIA, 300, AREAL-ARARUAMA-RJ
TELEFONES PARA CONTATO (22) 99966-5094
E MAIL ana.pettiadv@gmail.com
PAI Jose Luiz de Oliveira Farias
MÃE Jeda Costa Farias



ESTADO CIVIL divorciada. união estável
NOME CONJUGE Gilberto Moura
NÚMERO DE FILHOS 2 NETOS _____ BISNETOS _____

NÍVEL DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL MÉDIO TÉCNICO _____

SUPERIOR INCOMPLETO

SUPERIOR COMPLETO _____

GRADUAÇÕES DO NÍVEL SUPERIOR

BACHAREL _____
LICENCIATURA _____
PÓS-GRADUADO Direito Público
MESTRADO _____
DOUTORADO _____

INFORMAÇÕES EXTRA CURRICULARES

DADOS PROFISSIONAIS

PROFISSÃO Advocacia.
EMPRESA ATUAL Ana Petti Advocacia
CARGO advogada PERÍODO 28 anos.

HISTÓRICO PROFISSIONAL



- 1- advogada no gabinete da deputada Alice também de
- 2- advogada no escritório Transerra Pessanha RJ
- 3- advogada no escritório Ademir Ramos.
- 4- advogada na Ong CEEAC
- 5- advogada no escritório própria
- 6- conetora de imóveis.

PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA

formalista

Dona de um site Japostv

Membro da OAB-Mulher.

DADOS RELEVANTES

Morando no município, e advoga-
do há 25 anos, seus filhos são Ara-
ruamense.

ARARUAMA, 28 DE setembro DE 2023

[Signature]

ASSINATURA DO INDICADO

[Signature]
Eloi Pereira Ramalho
VEREADOR ELOI RAMALHO
PSD

ASSINATURA DO VEREADOR
PROPONENTE



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E
COMISSÃO DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ARARUAMA.**

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3541
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 09/10/23
Ass.: Abel

PARECER

As Comissões acima reuniram-se nesta data para apreciarem o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 81 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ELOI PEREIRA RAMALHO, CONFERE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ A SENHORA ANA CLAUDIA FARIAS PETTI ANIENTO.

proposta do título de mulher cidadã, a ser outorgada pela Câmara Municipal, tem como objetivo homenagear mulheres que se destacaram por iniciativas relevantes em nossa cidade. Trata-se, antes de tudo, de um reconhecimento ao papel histórico desempenhado pela homenageada.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada da homenageada, onde expõe todos os seus requisitos, além de estar embasada na legislação vigente desta Casa Legislativa.

Quanto ao mérito da matéria, as Comissões acima mencionadas entenderam o objetivo do autor, razão pela qual manifestam-se FAVORAVELMENTE ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 09 de outubro de 2023.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3541
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 04 / 10 / 2023
Ass.: _____ *[Signature]*

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO**

[Signature]

José Magno Martins

[Signature]

Walmir de Oliveira Belchior

[Signature]

Arídio Martins Vieira Filho

**COMISSÃO PERMANENTES DE DEFESA DOS DIREITOS DA
MULHER**

[Signature]

Maria da Penha Bernardes

[Signature]

Roberta Nobre Barreto

[Signature]

João Carlos de Deus



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



RESOLUÇÃO Nº 258 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: CONFERE TÍTULO DE “MULHER CIDADÃ” A SENHORA ANA CLAUDIA FARIAS PETTI ANIENTO.

(Projeto de Resolução nº 81, de autoria do Vereador Eloi Pereira Ramalho).

A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Confere Título de Mulher Cidadã , a senhora ANA CLAUDIA FARIAS PETTI ANIENTO.

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene em comemoração a Semana da Mulher na Câmara de Araruama em data previamente fixada pelo Exmo. senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 17 de outubro de 2023.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente